

Eu venho aqui falar de democracia e protecção do ambiente e do território, o que, aliás, é bom visto surgir na sequência da intervenção anterior da defesa do consumidor, atendendo que o tipo de direitos que está aqui em causa são também eles direitos fundamentais de terceira geração e que muitas vezes não são suficientemente acautelados.

O primeiro aspecto sobre o qual gostaria de falar é o de situar esta temática da protecção do ambiente e do território no plano político. Efectivamente, a protecção do ambiente e do território assume-se como uma questão política central recente, talvez a possamos situar a partir da década de 1970 a relevância política desta temática ambiental e de defesa do território.

No caso ambiental, porque se assistiu a partir do final dos anos 1960, principio dos anos 1970 e, em especial com a crise do petróleo, a uma crise também do Estado providência. No que respeita à defesa do território, eu diria que os problemas surgem antes, desde a Segunda Guerra mundial com um processo de crescimento da população, de satisfação de direitos sociais, nomeadamente o direito à habitação, que levou a que existisse uma maior ocupação do território e também ao aparecimento de mais problemas.

De qualquer modo, existe aqui um denominador comum entre os dois bens, quer o ambiente quer o território são bens escassos e por o serem, assumem assim uma relevância política tão grande nos nossos dias.

As primeiras formas de encarar o problema foram formas radicais, diria mesmo fundamentalistas, e assistimos ao surgimento em alguns países, felizmente não em Portugal, de partidos de contestação que pretenderam defender de uma forma radical um destes ou os dois bens aqui referidos.

A verdade é que com o evoluir dos tempos se assistiu a uma generalização da consciência ecológica e esta generalização levou a uma despartidarização do problema da defesa do ambiente e do território, o que obviamente é em si mesmo positivo.

Passando agora a enunciar alguns dos contributos que foram dados para a protecção do ambiente e do território, no decurso destes trinta anos de democracia que já levamos, eu diria que o primeiro marco, o marco fundamental, fundador é efectivamente o texto da nossa Constituição.

A forma como a nossa Constituição consagra a defesa do ambiente e do ordenamento do território e, em especial, a forma inovadora como consagra a defesa do ambiente, muito antes de outras constituições de países mais desenvolvidos que o nosso, é efectivamente algo que tem de ser apontado como momento fundador.

Após a consagração constitucional, quer da tarefa fundamental do Estado na perspectiva objectiva quer do direito fundamental ao ambiente e à protecção do território na perspectiva subjectiva, faltava completar o edifício. E na verdade nestes últimos 30 anos, no edifício jurídico foram dados passos bastante significativos, essencialmente na aprovação de leis, regulamentos e até mesmo de planos.

Não é que a capela esteja acabada, muito longe disso, mas estamos seguramente melhor do que há 30 anos.

Então o que é que falta? Se juridicamente se deram estes passos por que razão é que nós hoje sempre que nos debruçamos sobre estes problemas da

defesa do ambiente e do território encontramos sempre respostas insatisfatórias ou achamo-nos sempre desiludidos com o quadro vigente?

Bom, a meu ver isto deve-se a várias razões e aqui faria apenas uma pequena incursão de natureza política para referir o papel, por um lado positivo, por outro negativo, que tem assumido o poder local para com a defesa do ambiente e do território.

Positivo e indiscutível é o facto do poder local ter contribuído para uma quase universalização do saneamento básico, bem como para a garantia do direito à habitação. Fê-lo muitas vezes com falta de recursos e sem qualquer tipo de apoio da administração central.

Negativo, e este é um cancro que nós temos de curar, é o problema de termos um poder local, nos dias de hoje, completamente dependente dos interesses mobiliários que são poucos claros e que infelizmente no nosso país geraram a depredação das melhores áreas do território, em especial a depredação do nosso litoral que é a nossa área mais avantajada do ponto de vista do território e do ambiente.

Como resolver isto? Eu que sou jurista procuro, de alguma forma, dar uma resposta em que me influencio pelos meus quadros mentais de jurista. De qualquer forma a minha intervenção neste Congresso não é uma intervenção com fim estritamente jurídico e por isso é que os juristas para compreenderem os problemas têm muitas vezes que saltar barreiras e têm que recolher o contributo e o apoio de outras ciências sociais, em especial da filosofia política, da economia, da sociologia, e por aí adiante.

O que me parece é que há um aspecto que temos de resolver e não está resolvido: a necessidade de rompermos com a oposição entre, por um lado, defesa do ambiente e do território e, por outro, o desenvolvimento económico.

Esta oposição, é uma oposição que deixa marcas e é uma oposição que não contribui para termos uma resposta correcta para a defesa destes dois bens. Eu diria mesmo que uma posição ou uma concepção fundamentalista de defesa do território e do ambiente é uma concepção pré-moderna, assim como uma concepção fundamentalista de desenvolvimento económico também é uma concepção pré-moderna e que não responde aos desafios da actualidade.

Por exemplo: por um lado, verificamos que em parcelas do território em que por razões de protecção do ordenamento do território e do ambiente se estabeleceram ou consagraram várias inibições de utilização do solo, o que se verifica é que essas zonas estarem despovoadas, desprotegidas e em que se verifica muitas vezes uma utilização não sustentável, vide, o problema da floresta e vide a falta de solução que encontramos nesse campo.

Por outro lado, uma concepção do extremo oposto nos antípodas desta, a concepção de acordo com o qual devemos prosseguir o desenvolvimento pelo desenvolvimento, esquece que atropelos ao ambiente e ao ordenamento do território acabam, também a médio prazo, por gerar uma ineficiência económica.

E, portanto, estas duas concepções extremadas, são concepções que repudio completamente, e diria mesmo que esta última concepção extremada de defesa do desenvolvimento económico, por si mesmo, é uma visão ultra-capitalista, é uma visão que esquece que acaba por matar a própria galinha dos ovos de ouro, porque nós só seremos competitivos no futuro se não deixarmos de oferecer boas condições em termos ambientais e de qualidade de vida.

Veja-se a este título o exemplo paradigmático do Algarve em que um crescimento anual de oferta turística, tem sido acompanhado por uma

diminuição também da procura, porque existe falta de qualificação destes dois recursos fundamentais que são o ambiente e o ordenamento do território.

Um outro ponto que queria aqui falar tem que ver com a necessidade de reforço da democracia como pressuposto para uma melhor tutela do ambiente e do ordenamento do território. E neste campo evidentemente que a democracia participativa é essencial, passos significativos importantes têm sido dados. Por exemplo, nos procedimentos administrativos têm sido previstas fases autónomas de participação e discussão pública que é obviamente de aplaudir.

As ONG de ambiente também têm sido apoiadas e infelizmente não se tem generalizado à escala nacional tanto quanto seria desejável, mas hoje obviamente o cenário é muito mais favorável do que era há vinte ou trinta anos atrás.

Permitiu-se, ainda que este mecanismo não esteja suficientemente difundido, a possibilidade dos cidadãos acederem aos tribunais para defesa do património cultural, do território e do ambiente, sem custos e beneficiando de uma isenção de custas judiciais ao abrigo do direito à acção popular, o que é mais um mecanismo de reforço da democracia.

O que é que falta? Essencialmente a meu ver faltam duas coisas. Falta por um lado difundir mais esta consciência ecológica e a necessidade de defesa do território. Isto ainda não está suficientemente difundido e aí creio que a escola poderia ter um papel essencial e uma educação para a cidadania tem de ser também uma educação de defesa do ambiente e do território. E falta também uma outra coisa sempre adiada que é a modernização da administração pública. Temos que ter uma administração pública ao serviço do cidadão, que permita a satisfação destes direitos fundamentais, porque são efectivamente direitos fundamentais a defesa do território e a defesa do ambiente.

Uma das formas de resolver a tensão latente entre ambiente e economia passa por aceitarmos completamente o alcance do princípio do desenvolvimento sustentável. Ou seja, passa por impor a necessidade de preservação do ambiente nas decisões de cariz económico, pela necessidade de fundamentar ecologicamente muitas das decisões do ponto de vista económico, coisa que nós infelizmente não vemos acontecer com a frequência desejável.

Um outro ponto para o qual queria dirigir a minha intervenção, e estou a abreviar por causa das limitações de tempo, tem que ver com a importância do território como espaço de afirmação da nossa identidade nacional e de competitividade do país no contexto internacional.

A verdade é que no mundo globalizado em que assistimos a fenómenos de transnacionalidade, o território continua ainda a ser um dos poucos bens em que podemos mandar a nível nacional e muitas vezes não temos consciência disso mesmo.

Ora se quisermos mandar neste rectângulo que é o nosso território, temos, a meu ver, que inverter muitas das políticas que têm sido adoptadas nos últimos anos.

Se houvesse aqui uma ideia que eu queria aqui transmitir como central para inverter estas políticas que têm sido adoptadas nos últimos 30 anos, essa ideia é a ideia de qualidade, de qualificação. Esse tem que ser o nosso desígnio. A nossa meta significa qualificar o território, recuperar as áreas degradadas, qualificá-las do ponto de vista ambiental, proteger os recursos naturais que ainda não foram atingidos. Só assim é que na minha opinião o território se

poderá tornar e ser ele mesmo também um factor gerador de desenvolvimento económico.

E termino com quatro conclusões que são a meu ver as quatro conclusões fundamentais desta intervenção, com a enunciação de um desafio.

Uma primeira conclusão é de que a escassez dos bens ambiente e território (...)

Fim da cassette

(...) desenvolvimento sustentável apliquemo-lo bem e temos aí uma das formas de conseguir o casamento entre estas duas ideias só aparentemente antagónicas.

Quarta e última conclusão: muito já tem sido feito para reforço da democracia participativa, vide os exemplos que citei anteriormente. Mas ainda não foi feito o suficiente Uma das barreiras que importa derrubar passa por uma modernização da administração pública. Não uma administração pública de que muitas vezes ouvimos falar no sentido de privatização de serviços públicos ou no sentido de emagrecimento da administração pública, muito pelo contrário. Uma reforma da administração pública que a torne mais acessível ao cidadão, que permita dar uma resposta mais pronta aos anseios dos cidadãos.

E termino com a enunciação de um desafio, e este parece-me que é o desafio central neste campo do ambiente e do ordenamento do território. Se nós soubermos qualificar o território e o ambiente poderemos estar em condições de nos afirmarmos internacionalmente, bem como legar às gerações vindouras um património que lhes possa ser útil e um património significa um melhor território e ambiente. Se não o fizermos, pelas razões que atrás já apontei, ficaremos irremediavelmente para trás e não sairemos do ciclo vicioso do subdesenvolvimento, por mais que isso nos custe.

Este é a meu ver o problema fundamental para o qual temos de encontrar uma resposta nos próximos anos da democracia e não tenho qualquer dúvida de que o nosso futuro depende de como encararmos este desafio e como soubermos responder a ele.

Muito obrigado.